



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GENERAL SAMPAIO**
A VOZ SAMPAIENSE



PAUTA DOS TRABALHOS

ORDEM DO DIA

28^a SESSÃO ORDINÁRIA – 2º SEMESTRE
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
3^a LEGISLATURA 2025/2028

PRESIDÊNCIA: Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**

Data: 16/09/2025

GENERAL SAMPAIO/CE

Av. José Félix, S/N – Centro – General Sampaio/Ce – CEP: 62.738-000
Telefone: (85) 3357 – 1028 - CNPJ: 23.489.891/0001/97- Site: www.camarageneralsampaio.ce.gov.br
E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



**28ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
3ª LEGISLATURA (2025/2028)
DIA 16/09/2025**

A – PROPOSIÇÕES SUJEITAS A APRECIAÇÃO DOS VEREADORES:

1) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito do Município de General Sampaio, o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, autoriza a utilização dos veículos do Programa Caminhos da Escola a efetuarem o transporte de estudantes do Ensino Superior e dá outras providências.
OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE:
PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

2) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o anexo único da Lei nº 902, de 22 de maio de 2025, na forma que indica e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

3) Em única discussão e votação, Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Concessão de Uso de Imóvel ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORES-VALE, na forma que indica e dá outras providências. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Em discussão, 05 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

4) Em única discussão e votação, Indicação nº 065/2025, de autoria do Vereador Felipe Vieira de Castro, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a proceder com a continuação e conclusão da praça no entorno da Igreja de São João Batista, bem como do meio fio da Avenida, ambos na localidade de Vila São João, neste município. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.

5) Em única discussão e votação, Indicação nº 066/2025, de autoria do Vereador Antônio Airton Lima Bezerra, indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, a proceder com disponibilização de um veículo escalonado e pré-agendado para fazer o transporte dos times futebol no deslocamento destes a outras comunidades nos finais de semana para os jogos trocados. **OBS: PRESIDENTE SÓ VOTA EM CASO DE EMPATE. (Maioria simples para aprovação).**

Em discussão, 02 minutos cada Vereador

Quem for a favor digite sim, quem for contra digite não.